



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

OFÍCIO Nº 240/2024/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1850/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da IND/0661/2024, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual sugere que sejam tomadas providências relativas ao imóvel abandonado pertencente ao Estado, matrícula nº 1.967, localizado na Avenida José Eugênio Muller, nº 616, Centro, Itajaí, que vem sendo ocupado por usuários e traficantes de drogas ilícitas, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1272/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, temos a informar o que segue.

Conforme se constata dos documentos anexos, o imóvel objeto da Indicação subsiste cedido ao Município de Itajaí, desde o mês de novembro do ano de 2022, competindo ao ente municipal, nos termos do item “III - Obrigações do Cessionário” do Termo de Cessão de Uso nº 023/2022, os seguintes encargos:

[...]

6. Conservar, zelar e dar segurança ao imóvel cedido, sendo admitido o seguro contra riscos de qualquer natureza;

10. Defender o imóvel cedido contra esbulhos, invasões e outros perigos potenciais ou iminentes e a mantê-lo incólume, enquanto durar a cessão, às suas próprias custas, sobe pena de cabal indenização;

[...]

Diante disso, sugere-se sejam restituídos os autos à Alesc, para que, no âmbito de sua competência, redirecione o encaminhamento da Indicação ao Município de Itajaí, se assim julgar adequado.

Senhora,
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

Não obstante, informa-se que diante da notícia trazida pela nobre deputada, esta Secretaria notificará o município para que adote as medidas necessárias para a imediata retomada do bem, e destinação vinculada à finalidade prevista na Lei Estadual n. 18.465, de 12 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Welliton Saulo da Costa¹
Gerente de Bens Imóveis
(Assinado Digitalmente)

¹ Competência delimitada pelo Decreto nº 278, de 2009 e Portaria nº 523, de 2023 (DOE nº 22076, de 07.08.2023).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0HFT581M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLITON SAULO DA COSTA (CPF: 031.XXX.529-XX) em 15/10/2024 às 16:40:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjQ1XzEzNjU2XzlwMjRfMEhGVDU4MU0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013645/2024** e o código **0HFT581M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 283/2024/SEA/GABS

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao ofício nº 1850/2024/SCC-DIAL-GEAP, referente a Indicação nº 0661/2024, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, encaminhamos manifestação da Gerência de Bens Imóveis, desta Pasta, efetuada por meio do ofício 240/2024/SEA/GEIMO.

Atenciosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5JT42AC0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 17/10/2024 às 16:39:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjQ1XzEzNjU2XzlwMjRfNUpUNDJBQzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013645/2024** e o código **5JT42AC0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1888/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0661/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 283/2024/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito de imóvel pertencente ao Estado, matrícula nº 1.967, localizado na Avenida José Eugênio Muller, nº 616, Centro, Município de Itajaí.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G921A7TU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 21/10/2024 às 17:32:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjQ1XzEzNjU2XzlwMjRfRzkyMUE3VFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013645/2024** e o código **G921A7TU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.